



**Prefeitura Municipal de Altinópolis**

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br)

Altinópolis, 04 de agosto de 2022.

**OFÍCIO 237/2022**

**Ilmo. Sr. FRANCIS ARROTÉIA PENHA**

**Representante da empresa MGI CONSTRUTURA E ENGENHARIA LTDA EPP**

Após ser devidamente notificada em 25 de julho de 2022 a respeito do desabamento do telhado do pátio da EMEFEI “Ana Lúcia Felipe Penteado Ferreira”, a empresa MGI CONSTRUTURA E ENGENHARIA LTDA EPP, executora da obra em questão, contranotificou este Município, alegando que devido a modificação no projeto original, decorrente da instalação de uma cobertura realizada posteriormente a entrega do serviço, houve mudança de esforço na estrutura do telhado, o que teria feito com que as tesouras de madeira se desencaixassem.

Em que pesem as alegações da empresa, o laudo técnico emitido por empresa de engenharia especializada, realizado logo após o desabamento, apontou como causa do ocorrido *falha na montagem e execução das tesouras, uma vez que não foram feitos todos os encaixes nas ligações entre as peças de madeira para evitar o escorregamento*. Segundo o perito *essa falha foi determinante para que o peso do telhado fizesse maior esforço horizontal nas vigas*.

Também constou do laudo que as tesouras foram apoiadas nas vigas, o que não é adequado, sendo que *há grande probabilidade de que a força exercida pelo telhado, sendo transferida para as vigas através das tesouras, juntamente com o fenômeno de dilatação térmica, proporcionou o esforço necessário para empurrar as vigas e pilares, causando a abertura da estrutura de concreto e desabamento do telhado*.

O perito observou, ainda, o rompimento do pino metálico que travava a tesoura, o que possivelmente ocorreu *devido à falta dos encaixes e travamentos adequados da madeira da tesoura, possibilitando a transferência dos esforços para o ponto de ruptura*.



**Prefeitura Municipal de Altinópolis**

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br)

Ao final concluiu o laudo informando que os dois principais fatores que causaram o colapso da estrutura foram:

- a. Montagem e execução inadequada das tesouras de madeira, em especial em seus travamentos;*
- b. Apoio inadequado da estrutura (tesouras) nas vigas laterais;*

Diante das alegações da empresa MGI CONSTRUTURA E ENGENHARIA LTDA EPP de que a posterior instalação de uma cobertura teria provocado modificações de esforço na estrutura do telhado, o Município instou o engenheiro responsável pela elaboração do laudo técnico a respeito da questão, o qual descartou referida hipótese por ser a referida cobertura feita de policarbonato e os forros de PVC, o que gera uma carga muito pequena em relação a cobertura que desabou.

O engenheiro foi categórico ao afirmar que a “*estrutura da cobertura não foi a colapso por conta da instalação do forro de PVC e nem da cobertura de policarbonato apoiada nos pilares e sim por conta dos erros na execução do telhado*” e voltou a declarar que “*a estrutura foi a colapso devido à má execução das tesouras do madeiramento, bem como dos apoios errados dentro da viga, o que realmente causou a torção da mesma, e por fim a falta dos encaixes nas emendas das madeiras*”.

Diante do exposto, não há como acatar a justificativa apresentada pela empresa em sua contranotificação, razão pela qual sirvo-me do presente para NOTIFICAR a empresa MGI CONSTRUTURA E ENGENHARIA LTDA EPP para manifestar-se no prazo de 05 dias acerca da adoção das medidas necessárias para reparar o dano ocasionado, sob pena de ser acionada judicialmente.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito Municipal**